CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2017

LEI Nº 2335/2017, de 21 de julho de 2017.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município sob o número 13.277 em 22 de julho de 2017.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 2621/2017), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 1327 EM 22/07/17
FUNCIONÁRIO

LEI Nº 2335/2017

SÚMULA:- Concede Título de Cidadã Honorária à Dra. Joeci Machado Camargo, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃ HONORÁRIA do Município de Sarandi à Dra. JOECI MACHADO CAMARGO, Digníssima Desembargadora integrante da 07ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, pelos relevantes serviços prestados ao Município na Coordenação do Projeto Justiça no Bairro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de julho de 2017.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

LEI Nº 2335/2017 – De Autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

SÚMULA:- Concede Título de Cidadã Honorária à Dra. Joeci Machado Camargo, na forma que especifica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

LEI Nº 2335/2017

SÚMULA:- Concede Título de Cidadã Honorária à Dra. Joeci Machado Camargo, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃ HONORÁRIA do Município de Sarandi à Dra. JOECI MACHADO CAMARGO, Digníssima Desembargadora integrante da 07ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, pelos relevantes serviços prestados ao Município na Coordenação do Projeto Justiça no Bairro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de julho de 2017.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Aprovada em Segunda Discussão e Dispensada a Terceira e última votação, nesta Casa de Leis no dia 21/07/2017, Sancionada e Promulgada no dia 21/07/2017 e Publicada no Órgão Oficial do Município, o “JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ”, em 22 de Julho de 2017. Edição nº 13.277 – SÁBADO – Página 06 – Classidiário.--.